

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/30136/2021,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão, proferida em 8/7/2021 no processo administrativo TRT/e-PAD/8210/2021, que reconheceu o direito ao abono de permanência no período de 15/6/2019 a 30/6/2019 em favor do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Chibante Martins, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal e do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 270, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA GP N. 270, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/29200/2021,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao crédito decorrente de reajuste de proventos em favor dos juízes classistas de primeiro grau aposentados e pensionistas de juízes classistas de primeiro grau relacionados no processo administrativo TRT/e-PAD/29200/2021, correspondente ao período de 17/9/2020 a 31/12/2020, nos termos do acórdão proferido na ADI n. 5.179 DF.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

1ª Vara do Trabalho de Betim

Portaria

Portaria

PORTARIA ADIAMENTO AUTO INSPEÇÃO

PORTARIA 1ª VT BETIM N. 2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a licença médica da Juíza titular Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguilar e o posterior gozo de férias da referida magistrada.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim fica adiada e será realizada no dia 17 de janeiro de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Betim, 05 de novembro de 2021.

RICARDO GURGEL NORONHA

JUIZ DO TRABALHO